

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"
Gabinete do Vereador Romulo Lacerda

IND 008 /2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES,
Vereador Bruno Lorenzutti.**

O Vereador Romulo Lacerda, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Arnaldo Borgo Filho, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Exmo. Prefeito de Vila Velha, por meio da Secretaria competente, realize a **LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO DA CALÇADA**, que fica na Rua Deolindo Perim, nº 64, em frente a Alvomac, Bairro Itapuã . Vila Velha-ES.

Foi protocolizado na ouvidoria da Prefeitura Municipal de Vila Velha o Protocolo 240415GLHJ.

JUSTIFICATIVA

Pois a calçada encontra-se totalmente suja e intransitável, devido a grande quantidade de lixos espalhados pela calçada, papéis sacolas de lixo jogados, enfim todo tipo de entulho, causando mau cheiro e perigo de trazer doença para a população. Gerando assim um grande transtorno aos transeuntes.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala de Sessões, 15/04/2024



ROMULO LACERDA
VEREADOR - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ROMULO LACERDA em 15/04/2024 18:48

Checksum: 13B27CE421A61FBEF8D0ADA28CBF56CAE511AF224804E51E10C6FC44377AC8B3



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.